



- Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 4031

20 de outubro de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO	3
DECRETOS	3
Decreto 276	3
Decreto 277	3
ATOS DO EXECUTIVO	5
PORTARIAS	5
Portaria 602 IPMP	5
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
PORTARIAS	5
Portarias SEDUC fiscais de contrato	5
NOTIFICAÇÕES	6
Notificação	6
REVOGAÇÕES	7
Revogação	7
AVISOS DE LICITAÇÃO	7
Aviso de licitação	7
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7
PORTARIAS	7
Portaria IPMP	7



ATOS DO EXECUTIVO
DECRETOS

ID: 4031-UBNMBJLG



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua ItáDNA, 1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2025

DECRETO Nº 276, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.4033

Abre no orçamento vigente crédito adicional superávit das outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.225,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.225,74

Superávit Financeiro

01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS		
	2141	15.451.0002.1334.0000	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	100.225,74	
			CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUP		F.R.: 2.701,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		701	Outras Transferências de Contribuição ou Instrumentos Congêneros dos Estados		
		999	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 100.225,74

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITÁDNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2025

DECRETO Nº 277, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.4033

01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
	284	12.361.0006.1031.0000	Classificação Funcional Programática	2.080.000,00	
		3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.500,00	
		500	Fonte de Recurso		
		200	Código de Aplicação		
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	487	10.301.0008.2202.0000	Classificação Funcional Programática	45.000,00	
		3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.600,00	
		600	Fonte de Recurso		
		999	Código de Aplicação		
	494	10.301.0008.2202.0000	Classificação Funcional Programática	378.000,00	
		3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.600,00	
		600	Fonte de Recurso		
		999	Código de Aplicação		
	623	10.302.0008.2154.0000	Classificação Funcional Programática	10.000,00	
		3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.500,00	
		500	Fonte de Recurso		
		300	Código de Aplicação		
	705	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática	400.000,00	
		3.1.90.04.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.600,00	
		600	Fonte de Recurso		
		999	Código de Aplicação		
	724	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática	10.000,00	
		3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.600,00	
		600	Fonte de Recurso		
		999	Código de Aplicação		
	796	10.304.0008.2118.0000	Classificação Funcional Programática	10.000,00	
		3.1.90.04.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.500,00	
		500	Fonte de Recurso		
		300	Código de Aplicação		
	835	10.305.0008.1332.0000	Classificação Funcional Programática	12.000,00	
		3.1.90.04.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.500,00	
		500	Fonte de Recurso		
		300	Código de Aplicação		
01	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	894	04.122.0003.2033.0000	Classificação Funcional Programática	4.000,00	
		3.3.90.36.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.500,00	
		500	Fonte de Recurso		
		999	Código de Aplicação		
01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS		
	2142	15.451.0009.1096.0000	Classificação Funcional Programática	58.500,00	
		3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.500,00	
		500	Fonte de Recurso		
		999	Código de Aplicação		
	1086	15.451.0015.1094.0000	Classificação Funcional Programática	270.000,00	
		4.4.90.51.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.500,00	
		500	Fonte de Recurso		
		999	Código de Aplicação		

ATOS DO EXECUTIVO
DECRETOS

ID: 4031-P1UTKCTX



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITÁDNA, 1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2025

DECRETO Nº 277, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.4033

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.647.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Art. 2º.- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotação orçamentária;

Art. 3º.- Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+) 11.647.300,00

01	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	72	28.846.0018.0007.0000	Classificação Funcional Programática	600.000,00	
		3.3.90.47.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.500,00	
		600	Fonte de Recurso		
		999	Código de Aplicação		
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	109	12.306.0006.2019.0000	Classificação Funcional Programática	530.000,00	
		3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.552,00	
		602	Fonte de Recurso		
		999	Código de Aplicação		
	149	12.361.0006.2018.0000	Classificação Funcional Programática	116.800,00	
		4.4.90.52.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.500,00	
		500	Fonte de Recurso		
		200	Código de Aplicação		
	152	12.361.0006.2066.0000	Classificação Funcional Programática	847.000,00	
		3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.550,00	
		600	Fonte de Recurso		
		999	Código de Aplicação		
01	06	03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	232	12.365.0006.1042.0000	Classificação Funcional Programática	1.593.000,00	
		3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.500,00	
		500	Fonte de Recurso		
		200	Código de Aplicação		
	233	12.365.0006.1042.0000	Classificação Funcional Programática	1.444.000,00	
		3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.500,00	
		500	Fonte de Recurso		
		200	Código de Aplicação		
01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
	283	12.361.0006.1031.0000	Classificação Funcional Programática	2.828.000,00	
		3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.500,00	
		500	Fonte de Recurso		
		200	Código de Aplicação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITÁDNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2025

DECRETO Nº 277, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.4033

01	20	02	IPAMP-Plano Previdenciário		
	1427	09.272.0011.2327.0000	Classificação Funcional Programática	30.000,00	
		3.1.90.94.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.802,00	
		802	Fonte de Recurso		
		999	Código de Aplicação		
01	28	03	Superintendência da Limpeza Pública		
	1582	15.452.0009.2192.0000	Classificação Funcional Programática	672.000,00	
		3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1.500,00	
		500	Fonte de Recurso		
		999	Código de Aplicação		
			Anulação (-)	-11.647.300,00	
01	06	03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	237	12.365.0006.1127.0000	Classificação Funcional Programática	530.000,00	
		3.3.90.32.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1.500,00	
		500	Fonte de Recurso		
		200	Código de Aplicação		
01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
	300	12.361.0006.1221.0000	Classificação Funcional Programática	-116.800,00	
		4.4.90.52.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1.569,00	
		569	Fonte de Recurso		
		999	Código de Aplicação		
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	478	10.301.0008.2202.0000	Classificação Funcional Programática	-100.000,00	
		3.1.91.13.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1.500,00	
		500	Fonte de Recurso		
		300	Código de Aplicação		
	519	10.301.0008.2204.0000	Classificação Funcional Programática	-100.000,00	
		3.1.91.13.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1.600,00	
		600	Fonte de Recurso		
		999	Código de Aplicação		
	593	10.302.0008.2119.0000	Classificação Funcional Programática	-15.000,00	
		3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1.500,00	
		500	Fonte de Recurso		
		300	Código de Aplicação		
	596	10.302.0008.2119.0000	Classificação Funcional Programática	-338.000,00	
		3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1.600,00	
		600	Fonte de Recurso		
		999	Código de Aplicação		



ID: 4031-P1UTKCTX

ID: 4031-P1UTKCTX



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAUNA, 1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2025

DECRETO Nº 277 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.4033

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
605	10.302.0008.2154.0000	Classificação Funcional Programática	-28.000,00		
	3.1.90.04.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			
612	10.302.0008.2154.0000	Classificação Funcional Programática	-10.000,00		
	3.1.91.13.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			
637	10.302.0008.2155.0000	Classificação Funcional Programática	-102.000,00		
	3.1.91.13.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			
696	10.302.0008.2203.0000	Classificação Funcional Programática	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 500 00	
	600	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			
712	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática	-79.000,00		
	3.1.91.13.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
718	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 500 00	
	600	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			
755	10.302.0008.2360.0000	Classificação Funcional Programática	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			
756	10.302.0008.2360.0000	Classificação Funcional Programática	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 602 02	
	602	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
757	10.302.0008.2360.0000	Classificação Funcional Programática	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 621 02	
	621	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
802	10.304.0008.2118.0000	Classificação Funcional Programática	-5.000,00		
	3.1.90.16.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			

Parnaíba, 09 de outubro de 2025

01 20 02	IPMP-Plano Previdenciário				
1450	99.997.0011.9998.0000	Classificação Funcional Programática	-30.000,00		
	9.9.99.99.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 800 03	
	800	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01 28 01	Administração da Secretaria				
1558	04.122.0009.2187.0000	Classificação Funcional Programática	-413.100,00		
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01 28 03	Superintendência da Limpeza Pública				
1584	15.452.0009.2192.0000	Classificação Funcional Programática	258.000,00		
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01 33 01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA				
1873	15.452.0009.1174.0000	Classificação Funcional Programática	-150.000,00		
	4.4.90.51.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 4031-P1UTKCTX

AVISOS/PUBLICIDADES
PUBLICIDADES

ID: 4031-8IIDERLL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAUNA, 1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2025

DECRETO Nº 277 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.4033

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
805	10.304.0008.2118.0000	Classificação Funcional Programática	-1.000,00		
	3.3.90.08.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			
806	10.304.0008.2118.0000	Classificação Funcional Programática	-1.000,00		
	3.3.90.08.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
807	10.304.0008.2118.0000	Classificação Funcional Programática	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			
808	10.304.0008.2118.0000	Classificação Funcional Programática	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
816	10.304.0008.2118.0000	Classificação Funcional Programática	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01 09 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
895	04.122.0003.2033.0000	Classificação Funcional Programática	-4.000,00		
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS				
1046	15.451.0009.1098.0000	Classificação Funcional Programática	-8.899.500,00		
	4.4.90.51.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
1088	15.451.0015.1094.0000	Classificação Funcional Programática	-270.000,00		
	4.4.90.52.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01 20 02	IPMP-Plano Previdenciário				
1421	09.272.0011.1524.0000	Classificação Funcional Programática	-150.000,00		
	4.5.90.61.00	Natureza da Despesa		F.R. Grupo: 1 802 03	
	802	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

ID: 4031-GNTSP3QR



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO- IPMP

PORTARIA Nº 602/2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária à servidora pública municipal que específica e anula ato anterior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 115/2025, que trata do pedido de Aposentadoria Voluntária da servidora Alessandra Costa Araújo e a necessidade de sanar o vício de fundamentação legal na Portaria nº 270, de 02 de maio de 2025, conforme apontado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí no Processo TC nº 007167/2025 e ratificado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba (IPMP);

CONSIDERANDO, por fim, que a servidora preenche os requisitos para a aposentadoria na modalidade de transição com pedágio de 100% para professores, nos termos do Art. 7º, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 068/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com direito à paridade e integralidade, à Servidora Pública Municipal ALESSANDRA COSTA ARAÚJO, professora (CSE- Nível VIII- 40 horas), matrícula nº 11446, CPF nº 739.891.503-91, PIS/PASEP nº 17025822491, admitida em 01/02/1995, com 52 (cinquenta e dois) anos de idade e 11.012 dias de contribuição (30 anos, 02 meses e 02 dias), com proventos mensais discriminados no verso.

Art. 2º. Fica integralmente ANULADA E REVOGADA, por vício de legalidade na fundamentação, a Portaria nº 270, de 02 de maio de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a 02 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 16 de outubro de 2025.

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Prefeito Municipal

JEANNE PEREIRA CUNHA
Presidente do IPMP

ID: 4031-GNTSP3QR

AVISOS/PUBLICIDADES

PUBLICIDADES

ID: 4031-CRXXGC23



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO- IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 115/2025

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	11.555,42
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	1.733,31
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	2.311,08
D.	TOTAL	R\$	15.599,81

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos



ID: 4031-7YNZKNCS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PORTARIAS

ID: 4031-7YNZKNCS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 278/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	43899/2025	531/2025	J FERREIRA & MARQUES LTDA	35.391.297/0001-48
02	44587/2025	535/2025		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 01 de outubro de 2025.

Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

Rua Itaipu, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

A PORTARIA Nº 284 de 09 setembro de 2025, publicado no DOM Nº 4029 de 16 de outubro de 2025, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê, no campo DATA: Parnaíba, 09 de setembro de 2025.

Leia-se:

PORTARIA Nº 284/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA/NOME	CNPJ/CPF
01	46538/2025	517/2025	BRUNA COSTA SILVA BEZERRA	024.172.443-06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 09 de outubro de 2025.

Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

Rua Itaipu, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 4031-7YNZKNCS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

A PORTARIA Nº 283 de 09 setembro de 2025, publicado no DOM Nº 4028 de 15 de outubro de 2025, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê, no campo DATA: Parnaíba, 09 de setembro de 2025.

Leia-se:

PORTARIA Nº 283/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA/NOME	CNPJ/CPF
01	44589/2025	919/2025	THERESINHA KAREN CALDAS DE ARAUJO MORAES 04405198373	30.162.708/0001-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 09 de outubro de 2025.

Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

Rua Itaipu, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
NOTIFICAÇÕES

ID: 4031-MA3NLKWB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Parnaíba (PI), 17 de outubro de 2025

OFÍCIO Nº 651/2025/SEIHRF

PARA: SAEL ALBERTO VERAS E SILVA
Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE DESISTÊNCIA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/PMP

Prezado Senhor,

Considerando a sua contemplação no Chamamento Público nº 01/2025/PMP, da Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, que lhe conferiu o direito de Permissão de Uso Gratuito de espaço público para construção e exploração comercial de quiosques, limitado a serviços de restaurantes e lanchonetes, referente ao Quiosque nº 05, localizado na Avenida São Sebastião, vimos, por meio deste, NOTIFICÁ-LO FORMALMENTE acerca do não comparecimento para assinatura do Termo de Permissão de Uso dentro dos prazos estabelecidos.

Nos termos do item 13.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025/PMP, as vagas remanescentes decorrentes da desistência no momento da assinatura do Termo de Permissão de Uso serão disponibilizadas a outros credenciados, conforme a ordem do sorteio.

Até a presente data, não houve manifestação de interesse, comparecimento à Prefeitura ou qualquer contato com esta Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária demonstrando intenção de assumir o espaço público concedido, situação que configura desistência tácita do direito à permissão de uso.

Dessa forma, com fundamento no referido item do edital, bem como nas disposições da Lei Federal nº 8.987/1995 (art. 40, §1º) e da Lei Federal nº 14.133/2021, notificamos Vossa Senhoria para que:

- Compareça à Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária (SEIHRF), no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação;
- Formalize, por escrito, o Termo de Desistência da permissão de uso do quiosque nº 05, possibilitando a continuidade regular do processo administrativo e o chamamento do próximo contemplado.

Rua Itaipu, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ID: 4031-MA3NLKWB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Alertamos que, em caso de não comparecimento no prazo estabelecido, a Prefeitura Municipal de Parnaíba adotará as medidas cabíveis para revogação automática da contemplação e reposição da vaga a outro participante habilitado, conforme as regras previstas no edital e legislação aplicável.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e para orientações sobre o procedimento administrativo de formalização da desistência.

Atenciosamente,

Stéfany Rodrigues Teles

Engenheira Civil

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Município de Parnaíba – PI

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

AVISOS DE LICITAÇÃO

ID: 4031-MVUPH2JX



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COM O FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC), PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos nº 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 22/10/2025; DATA DE ABERTURA: 04/11/2025 às 07:30; DATA DA DISPUTA: 04/11/2025 às 08:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL – No site <https://www.tcpi.tc.br/>, e obrigatoriamente no site www.bnc.org.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outros.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão, Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: www.bnc.org.br

Parnaíba (PI), 20 de outubro de 2025.

Pedro Victor Carvalho dos Anjos
Pedro Victor Carvalho dos Anjos
Agente de Contratação – Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

REVOGAÇÕES

ID: 4031-CJM5AOAM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 20/2025

CHAMAMENTO Nº 01/2025 – PMP/PI
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10183/2025
PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10353/2025

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.430/0001-31, com sede administrativa à Rua Itaúna, nº 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, neste ato representado pelo (a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público relativas ao procedimento licitatório na modalidade CHAMAMENTO Nº 01/2025, cujo objeto é a PERMISSÃO DE USO GRATUITO, PARA CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES E EXPLORAÇÃO COMERCIAL LIMITADO A SERVIÇOS DE RESTAURANTES E LANCHONETES DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NOS CANTEIROS DA AV. SÃO SEBASTIÃO, AV. FRANCISCO BORGES DOS SANTOS E AV. DEZENOVE DE OUTUBRO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI – 2ª ETAPA, Processo Administrativo nº. 10183/2025;

CONSIDERANDO o pedido de DESISTÊNCIA solicitado pela Permissionária cuja ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – 07; CNPJ: 26.412.261/0001-02; NOME: LINETE DA SILVA CUNHA CARVALHO; PONTUAÇÃO: 0; NUMERAÇÃO DO QUIOSQUE SORTEADO: 25; LOCALIZAÇÃO DOS QUIOSQUES: AV. FRANCISCO BORGES DOS SANTOS; assinado o Termo de Desistência, no dia 17 de outubro de 2025, DECLARANDO em caráter irrevogável e irretirável, que renuncia, dessa forma, expressamente, ao direito de PERMISSÃO (A) do referido objeto supracitado.

CONSIDERANDO que o presente termo de revogação de Permissão está fundamentado exclusivamente no pedido de DESISTÊNCIA da Permissionária, do TERMO DE PERMISSÃO Nº 20/2025, no Parecer Jurídico – CLCA/PMP/PI e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

RESOLVE:

REVOGAR o TERMO DE PERMISSÃO Nº 20/2025 do CHAMAMENTO Nº 01/2025, constante do Processo CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10353/2025, pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de revogação em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba (PI) 20 de outubro de 2025.

IRANILDO JUNIO CAMAPUM BRANDÃO

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4031
Iniciado: 20/10/2025 22:00:21
Disponibilizado: 20/10/2025 22:49:47
Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PORTARIAS

ID: 4031-OZSU8L5K

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO- IPMP

PORTARIA IPMP Nº 01/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 25, IX e X, da Lei Municipal nº 2.192/2005 e pela Lei Complementar Municipal nº 068/2022, e

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública de reaver seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO os indícios de irregularidade na manutenção da qualidade de dependente da Sra. Maria das Graças Alves de Medeiros, tendo em vista a declaração de separação de fato e ausência de dependência financeira firmada pelo instituidor, o que pode incidir na hipótese de perda da qualidade de dependente;

CONSIDERANDO as diligências solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) por meio do Ofício nº 2.592/2025 - DSPROC/DGESP/SPJ;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 103/2019 reforçou o dever de observância estrita ao princípio da legalidade e a natureza do ato de concessão de pensão como ato administrativo complexo, que somente se aperfeiçoa com o registro perante o Tribunal de Contas, sendo a presente apuração uma decorrência do dever de colaboração e zelo pela legalidade dos atos submetidos a esse controle;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 78 da Lei Municipal nº 2.192/2005, que estabelece que a revisão do benefício ocorrerá caso o ato de concessão não seja aprovado pelo Tribunal de Contas, e que, no presente momento, o referido Tribunal solicitou diligências para esclarecimentos, não havendo ainda um julgamento final pela não aprovação do ato;

CONSIDERANDO, por fim, o caráter alimentar dos benefícios previdenciários e a jurisprudência consolidada, a exemplo do entendimento firmado na Súmula 160 do extinto Tribunal Federal de Recursos ("A suspeita de fraude na concessão de benefício previdenciário não enseja, de plano, a sua suspensão ou cancelamento, mas dependerá de apuração em procedimento administrativo") e em julgados como o da Apelação Cível 0054928-54.2015.4.01.3800 do TRF-1, que exigem a prévia e efetiva garantia do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, da CF) antes de qualquer ato que resulte na suspensão do pagamento;

FlurhaESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO- IPMP

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo de Revisão de Benefício para apurar a regularidade da concessão da Pensão por Morte (Processo Administrativo nº 2023/000000048) à Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MEDEIROS, CPF nº 342.***.603-30.

Art. 2º - Designar a servidora DENISE CARVALHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Gerente de Recintas Previdenciárias, Matrícula nº 4700, para, na qualidade de autoridade processante, conduzir a instrução do presente processo.

Art. 3º - Determinar a citação da interessada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir.

Art. 4º - Fica mantido o pagamento do benefício previdenciário à interessada durante toda a tramitação do presente processo administrativo, até que sobrevenha decisão administrativa final de mérito.

Art. 5º - Após o relatório final da autoridade processante, encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral para emissão de parecer conclusivo, conforme dispõe o Art. 29, I, da Lei Municipal nº 2.192/2005.

Art. 6º - O prazo para a conclusão do presente processo administrativo é de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante despacho fundamentado da autoridade processante.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba (PI), 20 de outubro de 2025.

Flurha
JEANNE PEREIRA CUNHA
Presidente do IPMP



Equipe de Governo

Prefeito
Francisco Emanuel Cunha de Brito

Vice-Prefeito
Darllan de Almeida Vieira Barros

Secretários(as)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA Ruben Sousa Ferreira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Eliaquim Sousa Nunes	OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO Conceição de Maria de Castro Rodrigues Rêgo
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Eudes Fontenele Aragão	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Gustavo Costa de Lima e Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Oscar Machado da Cunha Filho	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Iranildo Junio Camapum Brandão
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) Anália Priscilla Lima da Silva	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER José Marques de Sousa Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino) Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) Rafael Costa Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO Zulmira do Espírito Santo Correia	GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA) Pedro de Aguiar Pires
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Danilo de Andrade Rêgo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Felipe da Silva Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA) Thiago Judah Sampaio Carneiro	DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Natanía da Silva Vasconcelos Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Interino) Edrivandro Gomes Barros	PROCURADOR DA FAZENDA Alisson Augusto de Meireles Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA) Deise Aragão Mattei	SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO Cristiane Pereira Cunha Calixto

Superintendências

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO Valéria Souza	SUPERINTENDENTE DE TURISMO Valdecir Galvão
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO Márcio Renan Brito Fernandes	SUPERINTENDENTE DE CULTURA Gabriel Araújo Rodrigues

Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP) Jeanne Pereira Cunha
PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA) Francisco das Chagas Silva de Oliveira
PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina) Deise Aragão Mattei
ÓRGÃO DE IMPRENSA Software: DOMe
EDITORES E PROGRAMADORES Fábio Silva de Sousa - Luiz Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

